

Projecto de Resiliência Rural no Norte de Moçambique (MozNorte)

DOCUMENTO DE CONCURSO

REGIME ESPECIAL

CONCURSO PÚBLICO No: MZ-PROAZUL-485283-GO-RFB

Objecto do Concurso: Fornecimento e Entrega de Material para Produção de Artes de Pesca

Fonte de Financiamento: Crédito IDA 69320-MZ

Maputo, 13 de Agosto de 2025

Este Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação								
I	rograma do Concurso								
	Caderno de Encargos								
т	1. Especificações Técnicas								
II	2. Formulários de Propostas								
	3. Escopo de Fornecimento								
	Modelo de Contrato								
III	 Condições do Contrato 								
	2. Formulários de Garantias								

Parte - I. Programa do Concurso

1. Entidade Contratante	Nome da Entidade Contratante: Fundo de Desenvolvimento								
	da Economia Azul FP (ProAzul)								
2. Identificação do Concurso	2.1. Concurso Público No: MZ-PROAZUL-485283-GO-RFI								
3. Objecto do Concurso	3.1. Objecto do Concurso: Fornecimento e Entrega de								
• Alínea b), n°2, artigo 49	Material para Produção de Artes de Pesca.								
	Lotes Descrição								
	1 214 Kits de Redes de Emalhar para a Província de Cabo Delgado								
	188 Kits de Redes de Emalhar e 29 Kits para aparelhos de anzóis (Palangre e linha de mão) para a Província de Nampula								
	3.2. É obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).								
4.Valor Estimado da Contratação	4.1 Valor estimado da contratação:								
	Lotes Custo Estimado em MT								
	1 16.000.000,00								
5. Modalidade	2 15.000.000,00 5.1 . Modalidade de Contratação: Concurso Público								
3. Mouandade	3.1. Modandade de Contratação. Concurso 1 abrico								
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é: 22 de Agosto de 2025 às 15:00 horas.								
	6.2. Prazo de Resposta aos pedidos de esclarecimentos é 27 de Agosto de 2025 às 15:00 horas.								
	6.3 . Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:								
	Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul								
	Departamento de Aquisições (DA)								
	Av. Emília Daússe, n°591 Tel. +258 21 300571/68/81								
	Cell: 823026820								
	Maputo-Moçambique E-mail: aquisicoes@proazul.gov.mz								
7. Concorrentes Elegíveis	7.1.1 . O concorrente estrangeiro $\underline{\acute{\mathbf{E}}}$ elegível para participação.								

8. Documentos de Elegibilidade

- **8.1**. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar **APENAS** o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.
- **8.2.** Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: **Não Aplicável.**
- 8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso;
- **8.4**. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;
- **8.5.** Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.
- **8.6**. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)
- **8.7**. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:
 - (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;
 - (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e
 - (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.

0.01 4.4 7	0.1 5 201 1 4 4 7 10 4 7												
9. Subcontratação	9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação												
	prévia dos documentos de habilitação relativos potencial subcontratado que sejam exigidos												
	potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.												
	10.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações:												
10. Proposta Técnica	seja exigido as seguintes informações: a) Justificativa do modo de fornecimento de bens; b) Cronograma de fornecimento de bens; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a												
	 c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e d) Qualquer outra informação ou documento solicitado: 11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente 												
11. Apresentação de	11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente												
propostas	assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco,												
	fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS												
	EXEMPLARES , com identificação completa do												
	, ,												
	Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL"												
	Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA".												
	11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou												
	lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou												
	assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.												
	doortara promatara da Froposia.												
	11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no												
	Anúncio e Documento de Concurso não devem ser												
	recebidas pela Entidade Contratante.												
	11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes												
	da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo												
	tradução para a língua portuguesa.												
	11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo												
	definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.												
12. Preços da Proposta	12.1. Os preços cotados para cada item devem corresponder a												
	100% dos itens especificados.												
13. Visita ao local do	13.1. Não Aplicável												
fornecimento de bens	a) Data: Não Aplicável												
	b) Horas: _Não Aplicável												
	c) Endereço: Não Aplicável												
14. Moeda	14.1 . Os preços deverão ser Cotados em METICAL.												

	1112 0 0
	14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas. Não Aplicável
	 14.3. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL. Não Aplicável Data da Taxa de Câmbio: Não Aplicável
	 Fonte: Não Aplicável
15. Autorização do Fabricante	5.1.2. Autorização do Fabricante Não É exigida.
16. Língua da Proposta	16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.
	16.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua Portuguesa: Não Aplicável.
17. Prazo e local para entrega das propostas	17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:
	 a) Data: 03 de Setembro de 2025 b) Hora: 10:00 Horas c) Nome: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul d) Endereço: Av. Emília Daússe, n°591, R/C e) Cidade: Maputo.
18. Prazo e local para abertura das propostas	18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:
	 a) Data: 03 de Setembro de 2025 b) Hora: 10:15 Horas c) Entidade Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul d) Endereço: Av. Emília Daússe, n°591, R/C e) Cidade: Maputo.
19. Prazo de Validade das Propostas	19.1. As propostas devem ser válidas por: 90 (noventa), dias contados a partir da data da abertura das propostas.
	19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.

	140.0 77 1 1 1 1 1 1								
	19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.								
	19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validad das propostas ocorrer antes do término do praz estabelecido para apresentação das propostas deve se divulgada pela mesma forma que o texto original.								
20. Propostas com variantes	20.1.1. Propostas com variantes NÃO serão aceites.								
21. Reajustamento de preços	21.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.								
	21.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato								
	21.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada								
22. Saneamento	22.1 . A Entidade Contratante pode realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:								
	a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e								
	b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.								
	22.2 . Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação.								
	22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.								

	22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: Não Aplicável						
23. Garantias	23.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de:						
	Lotes Garantia Provisória MT 1 200.000,00						
	2 150.000,00						
	23.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial.						
	23.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: 120 dias contados a partir da data final para apresentação das propostas.						
	23.2. Valor da Garantia Definitiva: 10% (dez por cento) do valor do contrato.						
	23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 30(trinta) dias além da validade do Contrato.						
	23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul FP (ProAzul), Conta nº 6621997101 BCI cujo NIB é 000.800000.662.199.710.180						
	23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada.						
	23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: Não aplicável						
	23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia.						
24. Adiantamento	24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: 20% do valor do contrato						

25 A 1' ~ D ' ~	351 O C
25. Avaliação e Decisão sobre as propostas	25.1. Os Concorrentes podem cotar preços para um ou mais Itens ou Lotes. No caso de lotes o concorrente deve cotar preços para todos os itens do lote para o qual pretende concorrer.
	25.2. A avaliação será feita por: Lotes Os concorrentes podem apresentar propostas para um ou mais lotes. A avaliação e adjudicação será feita por lotes.
26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas	26.1.O Critério de Avaliação é o Critério do Menor Preço Avaliado
27. Critério do Menor Preço Avaliado	27.1 . Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.
	1. Os requisitos de qualificação incluem: (i) A média do volume anual de negócios dos últimos 3 (três) exercícios fiscais deve ser no mínimo de: Duas vezes o custo estimado total dos lotes para os quais o concorrente apresenta propostas; (ii) apresentação de evidências documentais que demonstrem que o concorrente executou com um bom desempenho nos últimos 3 (três) anos pelo menos 2 (dois) contratos de natureza similar e de valor igual ou superior ao custo estimado total dos lotes para os quais o concorrente apresenta propostas, e (iv) possuir certidão emitida por entidade competente, comprovativa do registo em actividade compatível com o objecto da contratação.
	27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados .
	27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.
	27.4. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: Não Aplicável
	 (i) Adiantamento a) O percentual máximo de adiantamento é: Não Aplicável b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: Não Aplicável

	(ii)Variações no Cronograma de Pagamentos								
	(a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: Não Aplicável								
	(b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é: Não Aplicável								
	27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: PA = [(Pp) + (Vcp)], (Aplicável somente para factores financeiros) onde: PA - Preço avaliado Pp - Preço proposto Vcp - factores financeiros								
	27.6 . No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.								
28.Critério Conjugado	28.1. Não Aplicável								
29. Margem de preferência	Não Aplicável								
30. Cancelamento ou Invalidação	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: Mudança do interesse público ou condições orçamentais supervenientes e fora do controlo razoável da Entidade Contratante, ou outro julgado pertinente e ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.								
31. Sanções aplicáveis,	31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.								
	31.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória.								
	31.3. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.								

	h4 4 4 F 21 1 G
	31.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor estimado de contratação.
22 Prograda	,
32. Prazo de	32.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: 30 dias no mínimo e
Fornecimento de Bens	60 dias no máximo.
	32.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: data
	de efetividade do contrato que pode ser a data de
	assinatura ou a data da comunicação sobre obtenção do
	visto do Tribunal Administrativo.
33. Práticas anti-éticas	33.1 . As Partes devem observar os mais elevados padrões de
	ética durante a contratação e execução do contrato, de
	acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação
	aplicável.
	33.2 . A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se
	a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a
	terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para
	benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito
	de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.
	33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o
	Concorrente será declarado impedido de participar e
	procedimentos de contratação, nos termos do
	Regulamento.
24 7 7	
34. Reclamação	34.1 . O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de
	cinco dias úteis contados da data da notificação sem
	pagamento de nenhuma taxa.
	34.2. Autoridade Competente é: Maria Ascensão Ribeiro
25 Decryso H!!	Pinto, ordenadora de despesas do ProAzul.
35. Recurso Hierárquico	35.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no
	prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre
	a reclamação sem o pagamento de qualquer caução.
	25.2 Autoridado Compotanto Ministro da Assirultario
	35.2. Autoridade Competente: Ministro da Agricultura, Ambiente e Pescas
36. Recurso Contencioso	36.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o
	Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao
	Tribunal Administrativo, nos termos da legislação
	específica.

Parte - II. Caderno de Encargos

Parte - II.1. Especificações Técnicas e Locais de Entrega:

Lote I – Cabo Delgado

Ord.	Item	Quant. (Kits)				Mecufi	Pemba	Metuge	Total de	
	Especificações				Unidade	105	85	24	Peças	
			Peças de rede	Mono PEØ 0.40x2"x100#x100	peças	420	340	96	856	
	Material para produção de Redes			reças de rede	Mono PEØ 0.50x3"x100#x100	peças	420	340	96	856
					Flutuadores PVA	PVA 75X60	unidade	25 200	20 400	5 760
1		214	Lastro	Chumbos Kg	Barra	2 625	2 125	600	5 350	
	de Redes		Fio PA	210/24 400g	Rolo	840	680	192	1 712	
	Emalhar		Agulhas	Medio	unidade	630	510	144	1 284	
			Cabo (Corda)	PE Ø 6mm/220m	Rolo	945	765	216	1 926	

Lote II – Nampula

Material para produção de Redes de Emalhar

Ord.	Item	Quan t.				Memba	N. Velha	N. Porto	Mossuril	Ilha de Maç	Mogincual	Total de				
		(Kits)	E	specificações	Unidade	50	17	31	40	45	5	Peças				
		188	Peças de	Mono PEØ 0.40x2"x100#x100	peças	200	68	124	160	180	20	752				
	Material para produção		rede	Mono PEØ 0.50x3"x100#x100	peças	200	68	124	160	180	20	752				
1			188	188	188	Flutuadores PVA	PVA 75X60	unidade	12 000	4 080	7 440	9 600	10 800	1 200	45 120	
1	de Redes	100	Lastro	Chumbos Kg	Barra	1 250	425	775	1 000	1 125	125	4 700				
	de Emalhar						Fio PA	210/24 400g	Rolo	400	136	248	320	360	40	1 504
			Agulhas	Medio	unidade	300	102	186	240	270	30	1 128				
			Cabo (Corda)	PE Ø 6mm/220m	Rolo	450	153	279	360	405	45	1 692				

Material para a produção de aparelhos de anzois (Palangre e linha de mão)

Ord.	Item	Quan t.				Memba	N. Velha	N. Porto	Mossuril	Ilha de Maç	Mogincual	Total de
		(Kits)	Especificaçõ	es	Unidade	5	4	1	16	3	0	Peças
			Destorcedores Cx 1x100	N° 4/0 cx	Pacote	5	4	1	16	3	0	29
			Fio Monofilamento	PE Ø 1.0mm	meada	5	4	1	16	3	0	29
	Material	para a rodução de parelhos 29 e anzois	Fio Monofilamento	PE Ø 0.90	rolo	5	4	1	16	3	0	29
	-		Fio Monofilamento	PE Ø 1.20	meada	5	4	1	16	3	0	29
2	de		Cabo (Corda)	PE 220/6mm	Rolo	10	8	2	32	6	0	58
	de anzois (Palangre		Anzóis Yovella Cx 1/100	Nº 10/0	Pacote	5	4	1	16	3	0	29
	e linha de mão)	Anzóis Yovella Cx 1/100	Nº 9/0	Pacote	5	4	1	16	3	0	29	
		,	Anzóis Yovella Cx 1/100	Nº 7/0	Pacote	5	4	1	16	3	0	29
			Anzóis Yovella Cx 1/100	Nº 5/0	Pacote	5	4	1	16	3	0	29

Parte - II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data:/20[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso]
Página de páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]
Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]
Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]
Email: [infomar email do Representante Autorizado]

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso]
Página de páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]
Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]
Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]
Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]
a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2.
b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços³

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso] Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]
Página de páginas
Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]
Prezados Senhores e/ou Senhoras
Como representante autorizado da [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],
a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º [indicar o N.º e data de cada Adendas, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;
b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];
c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.
d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:
Descontos- Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];
Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];
e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de[indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitais substituições.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato, para garantir a execução do Contrato.
g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.
h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.
i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.
[Assinatura do Representante com poderes suficientes][Função/qualidade com que actua no acto]

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação⁴

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

	onstituição ou situação legal pia do cadastro]	do Concorrente - [anexar cópia da documentação						
1.1.1	Sede social:							
1.1.2	Local de registo:							
1.1.3	Procuração do signatário da	Proposta [anexar]						
1.2.	Informações para Qualifica	ação Econômico-Financeira:						
1.2.1	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.							
1.2.2	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: Duas vezes o custo estimado total dos lotes para os quais o concorrente apresenta propostas;							
		(a) ano de 20:						
	Total da facturação anual:	(b) ano de 20:						
		(c) ano de 20:						
1.2.3	Capital Social. Indicar o valo Consórcio ou Associação e a	or do capital do concorrente e de cada membro de enexar comprovação.						
1.2.4		éditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos						

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

		(a)		
		(b)		
1.2.5			neros de telefone, fa cias, se contactadas		nstituições financeiras que e Contratante.
	(a)				
	(b)				
1.3. In	ıformações	para Qualifi	icação Técnica: [q	uando aplicáv	vel].
	adequados	s e disponívei os dados nece	s para a execução	do objecto da	nstalações e equipamentos contratação, com indicação entar declaração e lista de
	disponível currículos	l para execuçã . [<i>Apresentar</i>	ão do objecto da co r <i>declaração, Lista</i>	ontratação, aco a com os nom	uipa profissional e técnica ompanhada dos respectivos des e juntar os respectivos o dos profissionais].
	Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
	(a)				
	(b)				
	que o consimilares	corrente adqu às do objecto	iriu experiência en	n actividades o m indicação d	ou privado comprovativa de com características técnicas los dados necessários à sua ia].

 1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[apresentar certificado de qualidade]. 1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do 										
objecto do concurso, Os valores deverão proposta. Relaciona indicação dos dados conclusão.	ser indicados na r, também, detalhe	mesma moeda us s de Serviços em cu	ada para e rso ou con	laboração da tratados, com						
Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do	Contrato						
(a)										
(b) 										
1.3.4. Plano de Trab Cronograma de Acti como as informaçõe aos requisitos dos D	vidades, Métodos, es sobre subcontrat	desenhos e mapas, o ações, na medida do	conforme a	plicável, bem						
1.3.5. Lista de sub serviços a subcontra qualificação técnic subcontratar].	atar. [Apresentar 1	ista com os nomes	e juntar d	ados sobre a						
	D 1	Serviço a ser subco	ntratado	Dama amtura 1						
Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	2011130 00000	miratado	Percentual						
			- Intutation	Percentual						

2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente				(Propos	stas do Grupo C, l importados)		Data: N° do Concurso: Propostas com Variante: Página N° (de)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Item N°	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoter ms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF [inserir Local de Destino] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de	Preço Total por item (Col. 7+8)	
[insir a núme ro do item]	[inserir o nome dos Bens]	[inserir o País de Origem dos Bens]	[inserir a Prazo de Entrega]	[inserir o número de unidades e a nome da unidade física]	[inserir o preço unitário CIF, por item]	[inserir o Preço Total CIF, por item]	Concurso [inserir o preço correspondente por item]	[inserir o preço otal por item]	

Nome do Concorrente [inserir o nome completo do Concorrente] Assinatura do concorrente [assinatura do signatário da proposta] Data [Inserir Data]

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente (Propostas do Grupo A e B)							Data: N. do Concurso: Propostas com Varia Página N (de		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item	Descrição de	Prazo de	Quanti	Preço	Preço	Preço por item	Custo local de	IVÃ e outros	Preço total
N°	Bens	entrega	dade e	unitário	Total	para transporte	mão-de-obra,	impostos pagáveis	por artigo
		como	unidad	EXW	EXW por	interno e outros	matérias-	por item se o	de linha
		definido	e		Item	serviços	primas e	Contrato for	
		por	física			incidentes em	componentes	adjudicado	
		Incoterm				Moçambique para	originários de		
		S				entrega dos Bens	Moçambique	(conforme	
						até o Destino	_	documento de	
					(Col. 4(5)	Final	(% de Col. 5)	concurso	(Col. 6+7)

[insir	[insira descrição	[indicar	[insira	[insira	[insira	[insira o preço	[inserir o	[inserir o IVÃ e	insira
a	do Bem]	Prazo de	númer	preço	total EXW	correspondente	custo de mão-	outros impostos	preço total
núme		Entrega]	o e o	unitário	por item]	por item]	de-obra local,	pagáveis se o	por item]
ro do			nome	EXW			matéria-	Contrato for	
item]			da				prima e	adjudicado, por	
			unida				componentes	item]	
			de a				incluídos em		
			ser				Moçambique,		
			provid				como um		
			o]				percentual do		
							preço EXW,		
							por item]		
								Preço total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta]

Data [insira data]

II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nom	ne do Concorrente				Data:N. do Concurso Propostas com Página N (
1	2	3	4	5	6	7
Serviç	Descrição dos Serviços (exCECto	País de	Prazo de	Quantidade e Unidade Física	Preço	Preço Total por
О	transporte interno e outros serviços	Origem	Entrega no		Unitário	Serviço
N°	incidents para entrega dos Bens no		Destino Final			(Col. 5*6 ou
	Destino Final)					estimativa)

[inseri r númer	origem	[inserir prazo de entrega dos serviços no	[inserir número de unidades a serem entregas e nome da unidade física]	[inserir preço unitário por item]	[inserir preço total por item]
o do Serviç o]	dos Serviços]	Destino Final]			
			Preço Total		

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta]

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.⁵

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Variante No.: [indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]

À [indicar o nome da Entidade Contratante]

A empresa [nome do Fabricante], fabricante oficial de [indicar o nome dos Bens fabricados], com instalações em [indicar endereço completo da fábrica], pelo presente autorizamos [nome completo do Concorrente] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [inserir nome ou breve descrição dos Bens], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V. Excias referente ao Concurso N.º [indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

_

⁵ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: Escopo do Fornecimento

II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

Todos Lotes

Item	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidad	Destino Final		Prazo de Entro	ega
N°			e	(conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1							
2					30 dias	60 dias	
3					30 dias	60 dias	
idem					30 dias	60 dias	

O número de dias é contado a partir da data de efetividade do Contrato

II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
1	Transporte, carga e descarga dos bens no destino final.	global	Unidade	Nos destinos finais	No prazo máximo de entrega

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº:[Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/Ano de celebração do Contrato]
O PRESENTE CONTRATO é celebrado no diade de 20, entre [nome e endereço da Entidade Entidade Contratante], representado por [indicar o nome da Autoridade Competente] (doravante designada no presente como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] representado por [indicar o nome] doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.
CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens (<i>Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso</i>] (doravante designado no presente como "Bens") e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.
AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:
1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será () dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder () meses após a Data de Início.
3.A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluíndo correcção de defeitos, o preço de [Indicar o preço do Contrato], doravante designado "Preço do Contrato", conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de:[indicar por extenso], equivalente a: (indicar por extenso a percentagem) do preço contratual, até [Indicar o número de dias] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: Donativo IDA D8120 MZ
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O presente contrato vai ser assinado pelas partes em TRÊS (3)exemplares, de igual teor, cada um deles fazendo fé, na data acima mencionada.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

1.Entidade Contratante	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:					
Tientianae Continuante	a) Nome: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul FP (ProAzul)					
	b) Endereço: Av. Emília Daússe No 591 R/C					
	c) Nome e função do Representante Autorizado: Maria Ascensão Ribeir					
	Pinto, Ordenadora de despesas do ProAzul					
2.Contratada	2.1. A CONTRATADA é:					
	a) Nome:					
	b) Endereço:					
	c) Nome e função do Representante Autorizado:					
3.Objecto do Contrato	3.1. Fornecimento e Entrega de Material para Produção de Artes de Pesca					
	Lotes Descrição					
	214 Redes de Emalhar para a Província de					
	Cabo Delgado					
	188 Redes de Emalhar e 29 aparelhos de anzois					
	2 (Palangre e linha de mão) para a Província de					
	Nampula					
	3.2 . O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.					
4.Destino Final dos Bens	4.1. DDP- Nos destinos finais					
5.Responsabilidade pelo Transporte	5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.					
	5.2 Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: Não Aplicável					
6. Seguro	6.1 . O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.					
	6.2 . Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: Não Aplicável					
7. Garantia Definitiva	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 10% (dez porcento) do valor do Contrato.					
8. Correção de Defeitos	8.1 . O prazo de correcção de Defeitos ou substituição dos Bens é: 30 (trinta) dias <i>a contar</i> da data da notificação da rejeição.					
9. Garantia Técnica	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: Deve ser de acordo com o especificado pelo Fabricante.					
10. Peças de Reposição	10.1. A exigência de Peças de Reposição: Não É requerida					
	10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: Não Aplicável					

	"A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de Não Aplicável anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens."
11.Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: Não Aplicável
	11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i> , que deverá ser considerada para o presente contrato é: 2020
12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão	12.1. Prazo de fornecimento de bens: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato no mínimo e 60 (sessenta) dias no máximo.
	12.2 . A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia://20 [indicar a data]
	12.3. Data de Conclusão Prevista: / /20 [indicar a data]:
13. Cronograma de Entrega	13.1. A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.
	13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: DDP
14.Embarque e	14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:
Documentação	14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior
	(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;
	(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;
	(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;
	(iv) Certificado de Seguro;
	(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;
	(vi) Certificado de Inspecção ou Certificado de Isenção de Inspecção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e
	(vii) Certificado de Origem.
	14.1.2 . Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.

	14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique
	(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;
	(ii) Nota de Entrega;
	(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.
	(iv) Certificado de Inspecção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e
	(v) Certificado de Origem.
	14.2.1 . Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
15. Suspensão pela Entidade Contratante	15.1 . A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.
	15.2 . Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
16. Preço do Contrato	16.1 . O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: [indicar o preço] e doravante será denominado como "Preço do Contrato".
	16.2 . No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento Orçamental	17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Crédito IDA 69320-MZ
18.Pagamento	18.1 . A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.
	18.2 . Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
19.Moeda	19.1. O pagamento será efectuado em Meticais.
	19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: Não Aplicável
20. Adiantamento	20.1. indicar a alternativa aplicável
	 20.1.1 Opção com adiantamento: A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.
	OU

	20.1.2. Opção sem adiantamento: Não Aplicável				
	A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.				
21. Embalagens	21.1 . A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: Não Aplicável				
22. Reajustamento	22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:				
	 22.1.1 Opção sem reajustamento: Os preços contratuais não serão reajustados. 				
	22.1.2 Opção com reajustamento: Não Aplicável				
	22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.				
23 Garantia Definitiva	23.1. O valor da Garantia Definitiva será de dez por cento (10%) do valor do Contrato.				
20 Gui antia Denniti va	24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas				
24 Representantes Autorizados	pessoas indicadas por cada uma das partes.				
	a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.				
	b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.				
25. Meio Ambiente	25.1 . A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique.				
26.Causas de Cessação	 26.1. O presente Contrato cessará: a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. 				
	26.2 . A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.				
	26.3 . A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.				
27.Rescisão pela Entidade Contratante	 27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; 				

	 b) Atraso por período superior a 20 (vinte) dias no cumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;
	 d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: vinte por cento (20%) do valor do Contrato.
28. Rescisão pela Contratada	 28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos: a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspenção do fornecimento, por motivos nao imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
29 Consequências da Rescisão Contratual	 29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31. 29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no
	Contrato, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
30. Sanções por Atraso	30.1 . A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de 0,25% do Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens;
	30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de vinte por cento (20%).
	30.2 . A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.
	30.3 . Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: De acordo com a taxa MIMO.

31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual	 31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 5% (cinco porcento) do preço contratual pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
32. Modificação e Apostilas/Adendas	32.1 . A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.
	32.2 . No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.
	32.3 . A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.
	32.4 . A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Prorrogação do Prazo	33.1 . Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).
	33.2 . Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.
	33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Subcláusulas acima.
34. Práticas anti- éticas	34.1 . A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.
	34.2 . É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio beneficio, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.
	34.3 . Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.

	34.4 . No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35.Litígios e Foro	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo
	35.1 . O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: [Não Aplicáavel]
	35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.
	35.3 . O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.
	35.4 . A remuneração horária do Mediador proposto será de :
	35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.
	35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.
	35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: [Não Aplicável].
36. Interpretação Comunicação e Língua	36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.
	36.2 . Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
37. Notificação	37.1 . Para fins de Notificações , o endereço das Partes é o seguinte:
•	 Endereço da Entidade Contratante a) Nome: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul FP (ProAzul)
	b) Endereço: Av. Emília Daússe No 591 R/C

c)	•	Representante Autorizado: Maria Ascensão Ribeiro de despesas do ProAzul
	 Endereço da Contra 	atada
	Nome:	_[indicar o nome da pessoa]
	Nome:	_[indicar o nome do sector]
	Endereço: sala/porta, e o andar, o	[indicar o endereço completo, rua e número da conforme aplicável]
	Província:	[indicar o nome da Província, Distrito, Município, aplicável]
	Telefone:	_ [indicar número do telefone, incluindo código do
	Fax número: e da Província]	[indicar número do fax incluindo código do país
	Endereço eletrônico/E- houver]	mail:[indicar o endereço e-mail, se

III.2. Formulários de Garantias

III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE	lnome do
Concorrente], apresentou sua Proposta, datada de	
fornecimento	[indicar objecto do Contrato]
escritórios registados em	[<i>indicar o nome da ENTIDADE</i> ,[<i>indicar o montante em</i> uado de maneira fiel e verdadeira à citada
AS CONDIÇÕES da presente obrigação são: 1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente re validade, especificado na sua Proposta; ou 2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceit CONTRATANTE, durante o período de validade da Pro (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Cont. (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garado Contrato; ou (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, concurso,	ação da sua Proposta pela ENTIDADE oposta: rato, de acordo com cláusula contratual; ou antia Definitiva, de acordo com as condições
3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRA especificado, quando da recepção de seu primeiro per CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado qualquer das três (3) condições e especifique a condição 4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data o prazo para apresentação de propostas, conforme esta eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRA direito de receber notificação de tais prorrogações. Que contra deverá ser recebido pela Pagas etá à data acimo	edido por escrito, sem que a ENTIDADE desde que, no mesmo, a ENTIDADE o lhe é devido, em virtude da ocorrência de ou condições que tenha(m) ocorrido. /20_[indicar a data] dias após abelecido no Documento de Concurso, ou ATANTE, renunciando, pelo presente, ao aalquer reivindicação associada à presente
Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO Nome do Banco : Endereço: Data:///2	<u> </u>

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

N° do Concurso: [Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]

Para: [Nome da instituição que promove o Concurso]
Nós, [indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente], representados por [indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT], na qualidade de [indicar a função que exerce], signatários desta proposta declaramos nos termos do n° 2 do artigo 105 do Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro que:
Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de [indicar o valor por algarismo e por extenso].
Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:
 (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.
Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.
[Cidade e data da assinatura da Delaração de Garantia] [Assinatura do Representante com poderes suficientes ⁶] [Função/qualidade com que actua no acto ⁷]

⁶ Reconhecida pelo Cartório Notarial

⁷ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para:	[indicar o no	ome da ENTIDADE	CONTRATA	NTE]	
[indicar	o endereço da ENT	TIDADE CONTRATA	ANTE]		
//20,	O-SE QUE comprometeu-se, a executar descrição dos Bens o	nos termos do	Contrato	[<i>nome e</i> nº [in	e endereço da , datado de adicar o nome do
E, CONSIDERA CONTRATADA	NDO-SE QUE foi lhes fornecerá Gara	estipulado por V. ntia Bancária, por ba ntia para o cumprimo	nco reconhe	cido, no va	alor do montante
E, CONSIDERAN Bancária;	NDO-SE QUE conc	cordamos em prestar	à CONTRA	TADA a	referida Garantia
V.Exas, em nome represente a pero por extenso], e qui qualquer quantia conforme acima es	e da CONTRATAD centagem do Preço e nos comprometem ou quantias dentro	afirmamos que som A, até o total de Contratual especificos a pagar a V.Exas a dos limites de Excias. tenham que o a aqui especificada.	[indicar cado no mes a seu pedido p [indicar	o valor o smo]por escrito	da garantia que _[indicar valor e sem objecções, nte da garantia],
-		ecessidade da reivind antes de nos submete	, -		de pagamento do
qualquer dos doc CONTRATADA	rumentos do Contra nos exonerará, de q	udança, acréscimo ou ito, que possam vir ualquer forma, de qu e, a qualquer exigên	a ser acordal	ados entre ação decor	V. Excias. e a rente da presente
A presente Garan Recepço de Bens		é/20 in	cluindo a da	ıta de emi	ssão do Auto de
Nome do Banco _ Endereço _		NCO		-	

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para:	[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]
	[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]
	[indicar o nome e o objecto do Contrato]
Prezados Senl	hores:
Contrato acin aqui designad nome da ENT execução, nos	m o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ("Adiantamentos") do na, a [indicar o nome e endereço da CONTRATADA] (doravante la como "a CONTRATADA") depositará à [indicar o IIDADE CONTRATANTE] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel s termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de [indicar o valor da [indicar o valor por extenso].
dadas pela C principal dev [indicar o no a objecção de CONTRATA montante que	[indicar o nome do Banco ou instituição Financeira], conforme instruções CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como redor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à
Contrato ou d Contrato, que CONTRATA nos termos o notificados so A presente Ga nos termos do totalmente ree	s, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do los Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do e possam vir a ser acordadas entre
Nome do Ban Endereço Data	